



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.018/88 DE 20 DE OUTUBRO DE 1.988

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições Públicas Municipais, por antecipação, o dia 31 de Outubro de 1.988, data que se comemora o dia de Finados.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 20 de Outubro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 20 de Outubro de 1.988.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo